



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2013

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 24/10/13

De Autoria do Vereador: José Eugenio de Paiva - Coautores: Erik Rodrigo Jesus da Silva, Mauri Alberto Moresco, Fernando Augusto Lowe, Eva da Silva Pereira Dias.

REMESSA

Em 07/10/2013

Por despacho do Sr. Presidente faz-se remessa dos autos para a C. Unica

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 334 LV. 005 FL. 05
DATA 07/10/2013

“Determina que o Poder Executivo Municipal comunicar a Câmara Municipal, CDL - Clube de Diretores Lojistas e ACEAB - Associação Comercial Empresarial de Água Boa de todos os processos Públicos de Licitação do Município de Água Boa e dá Outras Providências”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Determinado que a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, logo após a publicação da LICITAÇÃO na Imprensa Oficial, seja ela quaisquer modalidades, a encaminhar a Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT; ao CDL - Clube de Diretores Lojistas de Água Boa-MT; e ACEAB - Associação Comercial Empresarial de Água Boa-MT, o tipo de modalidade da Licitação, a data e horário e o Objeto da contratação da mesma juntamente com o edital.

Art. 2º - Após a realização do certame licitatório, deverá a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT através da Secretaria de Finanças encaminhar um documento a Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT; ao CDL - Clube de Diretores Lojistas de Água Boa; e ACEAB - Associação



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Comercial e Empresarial de Água Boa-MT, qual foi a empresa vencedora, qual foi o valor ofertado por lote ou por item, mediante a apresentação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do certame licitatório.

Plenário José Nogueira Paniago, aos 07 de outubro de 2013.

Mauri Augusto Moresco

Erik Rodrigo Jesus da Silva

José Eugênio de Paiva

Eva da Silva Pereira Dias

Fernando Augusto Lowe

Vereadores Autores



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Mensagem ao Projeto de Lei Legislativo Nº 022/2013.

Ao senhor Presidente,
A senhora Vereadora,
Aos senhores Vereadores;

O Presente Projeto de Iniciativa Legislativa tem por objetivo dar transparência e possibilitar que um número maior de empresas possam participar dos certames licitatórios em nosso município oferecendo maior competitividade ao comércio e indústria, de modo que possibilite que um número maior de empresas tomem conhecimento através de suas Associações e Clubes representativos, bem como da Câmara Municipal.

Plenário José Nogueira Paniago, aos 07 de outubro de 2013.

Mauri Augusto Moresco

Erik Rodrigo Jesus da Silva

José Eugênio de Paiva

Eva da Silva Pereira Dias

Fernando Augusto Lowe

Vereadores Autores